



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

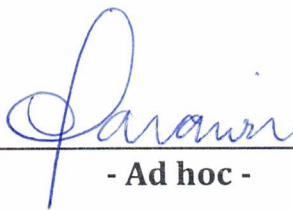
EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024 – “Dispõe sobre a publicidade de Informações Relacionadas às Emendas Parlamentares, que destinam Recursos ao Município de Guaçuí”. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do legislativo nº. 009/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2024.



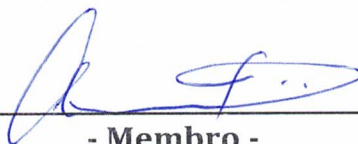
- Ad hoc -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA



- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA



- Membro -

